



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto ao Conselho do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP Nº 77, de 13 de dezembro de 2024, e ante a regularidade do processo eleitoral, **HOMOLOGA** o resultado das eleições em epígrafe, nos termos abaixo:

❖ **Conselho do Núcleo de Prática Jurídica:**

**Titular:** Laís Ribeiro Avila

**Suplente:** Gabriella Leite de Barros

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor